



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 3/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3/2014

Acresce parágrafo único ao art. 137 da Lei 1.890/2010
Código Tributário Municipal e acrescenta dispositivos.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Art. 137 da Lei Municipal 1.890, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 137.

Parágrafo único A Lei complementar disporá sobre a delegação da cobrança, forma de arrecadação da taxa de coleta de lixo, e multa pelo atraso no pagamento da taxa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, atendido o disposto no art. 150, inciso III, alíneas, "b" e "c" da Constituição Federal.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (6/11/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



RECEBIDO(S) NESTA DATA

10/06/14 N.º 10514/14

Ivaiporã, 06 de 11 de 2014

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em. 18/11/14, 11/11/14

Janile

Reunião Ordinária

1º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em. 18/11/14

Ata(s) n.º 3264+

Janile

Unanimidade lido de dispensa de
antecedentes pelo vereador

Ilmo. Hon. Donizete Gagliano.

Reunião Extraordinária

2º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em. 18/11/14

Ata(s) n.º 3268

Janile

Unanimidade

Reunião Extraordinária

3º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em. 18/11/14

Ata(s) n.º 3269

Janile

Unanimidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 3/2014

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em REGIME DE URGÊNCIA o incluso Projeto de Lei Complementar 3/2014, o qual acresce parágrafo único ao art. 137 da Lei 1.890/2010 Código Tributário Municipal é acrescenta dispositivos.

Referido projeto tem o condão de possibilitar a delegação da cobrança da taxa de coleta de lixo, com vias a otimizar a arrecadação, minimizando os custos com impressão e disponibilização de servidores.

Expostas assim as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PAUTA Nº 70 e 71.

Reunião Extraordinária do Dia 18 de Novembro de 2014.

Ata nº 3.248 e 3.249.



EXPEDIENTE:

01 – Edital de Convocação nº 29/2014.

ORDEM DO DIA:

01 – Projeto de Lei Complementar nº 03/2014 do Executivo, Súmula: Acresce parágrafo único ao art. 137 da Lei Municipal nº 1.890/2010, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências. (2^a e 3^a disc.).

02 – Projeto de Lei Complementar nº 04/2014 do Executivo, Súmula: Regulamenta o Art. 137 da Lei Municipal 1.890/2010, e delega a arrecadação da taxa de coleta de lixo à Sanepar. (2^a e 3^a disc.).

03 – Proposta de Emenda Modificativa nº 06/2014 ao Projeto de Lei nº 115/2014 do Executivo, Súmula: Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 115/2014 do Executivo Municipal. (Visa corrigir vícios no texto proposto pelo referido projeto de lei). (2^a e 3^a disc.).

04 – Projeto de Lei nº 115/2014 do Executivo, Súmula: Acrescenta parágrafo único à redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.204, de 17 de agosto de 2012, que autoriza o Executivo Municipal a fazer contribuição financeira ao Consórcio Público Intermunicipal Regional para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável do Vale do Ivaí. (2^a e 3^a disc.).

05 – Projeto de Lei nº 119/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Aplicação de valor residual de contrato advindo da negociação entre o Município e a Sanepar, e que tem por objetivos: Revitalização do Lago Jardim Botânico e a preservação/conservação e manutenção dos mananciais do Município)(2^a e 3^a disc.).

06 – Projeto de Lei nº 126/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Ivaiporã, criado especialmente para atender às demandas necessárias quanto à gestão, a proteção e conservação do meio ambiente)(2^a e 3^a disc.).

07 – Projeto de Lei nº 132/2014 do Executivo, Súmula: Cria a Rua que especifica e dá outras providências. (Criação do trecho da Rua Carlos Lacerda)(2^a e 3^a disc.).